



:- PORTARIA N.º 470, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:

(Designa servidores para compor a Comissão Técnica para análise e avaliação de produto objeto do Pregão Presencial n.º 039/2022, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 039/2022, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 3190/2022, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Técnica para análise e avaliação de produto objeto do Pregão Presencial n.º 039/2022, no que refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC** da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Câmara Municipal de Biritiba Mirim e do Instituto de Previdência - BiritibaPrev, os seguintes servidores, intitulados avaliadores:

PATRICIA MENDES VIEIRA DE SOUZA – RG n.º 32.487.021-8 – CRC n.º 1SP233678/0-5 - Instituto de Previdência BiritibaPrev

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE – RG n.º 8.509.606-4 - CRC n.º 1SP117.804-4 – Poder Executivo;

CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS – RG n.º 49.968.914-8 – CRC n.º 1SP330179 – Poder Legislativo;

BIANCA HAYUMI MANDINGA TSUTSUMI – RG n.º 48.826.152-1 – Poder Legislativo;

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO – RG n.º 43.907.022-3 - Instituto de Previdência BiritibaPrev;

FELIPE PRADO IDALGO – RG n.º 48.034.217-9 – Poder Executivo;

CAROLINA FERNANDA DE SOUZA LUGUBONE SHIGIO – RG n.º 30.533.204-1 – Poder Executivo;

Continua...



:- PORTARIA N.º 470, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022/Concl. -:

ANA APª DE AGUIAR PEREIRA DOS PASSOS – RG n.º 26.473.438-5 –
Poder Executivo;

BRASILINA CECILIA DE PAULA DOS SANTOS – RG n.º 27.778.908-4
– Poder Executivo;

VANESSA APª DE LOURDES ARAUJO – RG n.º 40.378.451-7 – Poder
Executivo;

CLEMENSON SUEMAR DE SOUZA – RG n.º 32.487.052-8 – Poder
Executivo;

Art. 2º - A mencionada comissão deverá apresentar LAUDO DE
AVALIAÇÃO dos produtos apresentados no prazo estipulado pela Secretaria Municipal
Adjunta de Compras.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por
intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Compras, tomarão às providências legais
necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 08 de novembro de
2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de
Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos